



LIDO NA SESSÃO DO DIA

13 MAI 2014

1º Secretário

## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS	TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO	REGIMENTO INTERNO
14 MAIO 2014	
Carlos Alberto Martins Manoel	
Secretário Legislativo	
Ato nº 005/2012/SRH/GAB/ALE	

*Carvalho*  
Carlos Alberto Martins Manoel  
Secretário Legislativo  
Ato nº 005/2012/SRH/GAB/ALE

Indicação

Nº  
2299/14

AUTOR: Dep. Flávio Lemos

DIVISÃO DE EXPEDIENTE  
Providenciado Em 29/05/2014  
DP/ALE\_239/2014  
fl

Indica ao Senhor Governador do Estado, com cópia a COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD, a necessidade de se reativar o abastecimento de água tratada nos bairros Balsa, Nacional e São Sebastião I e II, assim como a introdução do Bairro Portelinha no programa de Saneamento Básico e Água tratada do município de Porto Velho /RO.

O Parlamentar que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado, com cópia a Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, a necessidade de se reativar o abastecimento de água tratada nos bairros Balsa, Nacional e São Sebastião I e II, assim como a introdução do Bairro Portelinha no programa de Saneamento Básico e Água tratada do município de Porto Velho /RO.

## JUSTIFICATIVA

Os moradores do município de Porto Velho vêm sofrendo com a irregularidade do abastecimento de água tratada feita pela CAERD, assim como a falta da mesma em alguns bairro que duram dias, muitos moradores ainda relatam que muitas vezes são questionado com um débito inexistentes.

É importante ressaltar que os nossos lençóis freáticos se encontra contaminado e que a água que pode ser consumida sem oferecer perigo à saúde do ser humano, deve ser potável e precisa obedecer aos padrões estabelecidos pela Organização Mundial de Saúde (OMS) assim como a Portaria 518/04 do Ministério da Saúde.

Plenário das Deliberações, 06 de maio de 2014

*Flávio Lemos*  
FLÁVIO LEMOS  
Deputado Estadual - PR